



# **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ**

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



## **INDICAÇÃO Nº 141/2018**

Exmo. Sr.

**VAGNER FERNANDES MENDES**

Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG

Em vários municípios brasileiros, as prefeituras têm instituído programas denominados “Banco de Ração e Utensílios para Animais”, que visam:

I – coletar, recondicionar e armazenar gêneros alimentícios, perecíveis ou não, desde que em condições de consumo, bem como utensílios para animais, como móveis, roupas, remédios, coleiras, guias, casinhas, bolsa de transporte e brinquedos, provenientes de doações de:

- a) estabelecimentos comerciais;
  - b) fabricantes ligados à produção e à comercialização, no atacado ou no varejo, de gêneros alimentícios destinados a animais;
  - c) apreensões realizadas por órgãos da Administração Municipal, Estadual ou Federal, resguardada a aplicação das normas legais;
  - d) órgãos públicos; e
  - e) pessoas físicas ou jurídicas de direito privado;
- II – distribuir os gêneros alimentícios e os utensílios coletados.

Nesses programas, a distribuição dos gêneros alimentícios e dos utensílios coletados é feita diretamente pelo Banco de Ração e Utensílios para Animais ou por entidades, organizações não governamentais – ONGs – ou produtores independentes, previamente cadastrados.

São beneficiários do Banco de Ração e Utensílios para Animais:

- I – produtores independentes e cadastrados;
- II – ONGs ligadas à causa animal, devidamente constituídas e cadastradas;
- III – animais abandonados; e
- IV – famílias cadastradas que comprovem baixa renda, nenhuma renda ou condição de vulnerabilidade social, alimentar e nutricional, assistidas ou não por entidades assistenciais, e que possuam animais.

Nesses casos, é proibida a comercialização dos gêneros alimentícios e dos utensílios coletados e doados pelo Banco de Ração e Utensílios para Animais.

Diante do exposto, indico ao Prefeito Municipal a implantação em nosso município do Programa denominado “Banco de Ração e Utensílios para Animais”.

Santa Rita do Sapucaí/MG, 27 de setembro de 2018.

**Fábio de Souza Amarins (Pastor Binho)**  
**Vereador**